PROJETO DE LEI Nº 057/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$952.608,69.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único desta Lei na importância de R$ 952.608,69 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos)

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
11 AGO. 2020
Maria [illegible] Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
11 AGO. 2020
Maria [illegible] Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

ANEXO ÚNICO DO PROEJTO LEI Nº 057/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0600	3.3.90.39.00 - 1.001.0000	952.608,69	
02.16 - 12.361.0004.2.660 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		675.609,00
02.16 - 12.365.0004.2.670 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Creche	-	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		87.829,17
02.16 - 12.365.0004.2.673 SEMEDE - Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		189.170,52
		TOTAL	**952.608,69**	**952.608,69**

APROVADO
RIO DAS OSTRAS
DISCUSSÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Continuação de Processo
Processo nº 14332/2020 / Fls.: 08
Rubrica:

CONTINUAÇÃO DE PROCESSO
Processo nº 16253/20 Fls. 10
Rubrica Matr.: 3541-6

A SEGEP

Em atendimento ao despacho proferido às fls.07, informamos que a finalidade do presente remanejamento é para complementar parcialmente a dotação orçamentária necessária aos Serviços de Conservação e Limpeza em Ambiente Escolar e nos Próprios da Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2020.

Rio das Ostras, 31 de julho de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maurício Henriques Santana
Secretário Municipal de
Educação Esporte e Lazer
Matr.: 3752/4

RECEBIDO
31/07/20
Hs ___ : ___
Assinatura:
Matrícula: 14324-4